

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

58.211

ficha

-1-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 11 de Junho de 1990

Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA nº 2.301, localizada no 25º pavimento ou 23º andar do "Edifício José Paulino Nogueira", situado no Largo do Paissandu nºs 62 e 72, esquina das ruas Capitão Salomão nºs 99, 101 e 115 e Abelardo Pinto, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, possui a área privativa de 54,12m², a área comum de 18,45m² e a área total de 72,57m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,28228% no terreno.

Contribuinte: 001.058.0090-2 (área maior).

Proprietária: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, inscrita no CGC MF. sob nº 61.550.141/0001-72, com sede nesta Capital, à rua Líbero Badaró nº 158.

Registro anterior: Transcrições nºs 19.530 de 20/11/1943; - 20.593 de 24/04/1945; 20.604 de 04/05/1945; 22.774 de 15/03/1948 e R. 2 (especificação de condomínio) M. 55.151, todas - deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 1 - M. 58.211, em 11 de Junho de 1.990

Por escritura de 06/06/1990, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2611-fls. 48, a proprietária COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, acima qualificada, transmitiu por venda feita a JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TEREZA PACHECO DE OLIVEIRA, pedagoga, ambos brasileiros, RG nºs 1.932.401-SSP/SP. e 3.313.338-SSP/SP., inscritos no CPF MF. sob nºs 194.703.048-53 e 011.630.778-10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Haddock Lobo nº 1.282, 6º andar, apto. 61, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$.1.318,33 (um mil, trezentos e - dezoito cruzeiros e trinta e três centavos).

Luzia Y. Enjorge
LÚZIA Y. ENJORGE
Escritor

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 58.211, em 11 de Junho de 1.990

Por escritura de 06/06/1990, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2.611, fls. 57, os proprietários -

(continua no verso)

matrícula

58.211

ficha

-1-

verso

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZA PACHECO DE OLIVEIRA, retro qualificados, transmitiram a título de conferência de bens para integralização do capital social da SBC - SISTEMA BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 62.572.623/0001-96, com sede nesta Capital, no Largo do Paissandu nº 72, 23º andar, conj. 2301 e 2302, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.2.300.000,00 - (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

Luiza Y. Enjorge
 LUIZA Y. ENJORGE
 Escrevente

Rinaldo José Montalbano
 RINALDO JOSÉ MONTALBANO
 Oficial Maior

 Av. 03 - M. 58.211, em 12 de setembro de 1997

À vista da escritura de 22/08/1997, lavrada no 17º Serviço de Notas desta Capital, no Livro nº 2.923 às fls. 065 e do Aviso Recibo do Imposto Predial do exercício de 1.997, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado acha-se atualmente cadastrado através do CONTRIBUINTE nº 001.058.0374-1.

Cassia Regina Padovini
 CASSIA REGINA PADOVINI
 Prep. Auxiliar

**** * * * *

Wagner Giannella
 WAGNER GIANNELLA
 Substituto

R. 04 - M. 58.211, em 12 de setembro de 1997

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 03, a proprietária SBC - SISTEMA BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 62.572.623/0001-96, com sede nesta Capital, à rua Coronel Carlos Oliva, nº 96, transmitiu por VENDA feita a JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, RG nº 1.932.401-SSP/SP, CIC nº 194.703.048-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TEREZA PACHECO DE OLIVEIRA, brasileira, pedagoga, RG nº 3.313.338-SSP/SP, CIC sob nº 011.630.778-10, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Haddock Lobo, nº 1.282, aptº 61, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cassia Regina Padovini
 CASSIA REGINA PADOVINI
 Prep. Auxiliar

***** * * * *

Wagner Giannella
 WAGNER GIANNELLA
 Substituto

-continua na ficha 02-

República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
 GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
 58.211

ficha
 02

São Paulo, 17 de agosto de 1999

-continuação da ficha 01vº.-

Av. 05 - M. 58.211, em 17 de agosto de 1999

Pelo Ofício nº 997/99 expedido aos 10/08/1999, pelo Juízo de Direito da 1ª V.R.P. nos autos nº 000.99.084.561-3, Providências Administrativas requeridas pela Corregedoria Geral da Justiça, foi comunicado a este Oficial, a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, já qualificado, nos termos do art. 36 da Lei nº 6.024/74.

CASSIA REGINA PADOVINI
 Escrevente

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

 Av. 06 / 58.211 cancelamento da indisponibilidade
 Em 14 de setembro de 2012 - Prot. 260.973 (03/09/2012)

Pelos Ofícios expedidos aos 10 de janeiro de 2012 (arquivado eletronicamente na prenotação n. 254.628) e aos 23 de agosto de 2012, ambos pelo Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado, extraídos dos autos n. 562.01.2000.023062-6/000000-000, Ordem n. 1431/2000, da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, procedo à presente averbação para constar que o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, averbada sob n. 5, nesta matrícula, conforme decisão proferida nos autos supra mencionado.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
 Escrevente Autorizada

Av. 07 / 58.211 penhora
 Em 02 de outubro de 2019 - Prot. 332.440 (12/09/2019)
 Selo n. 113571331TJ000143543BV19E

Pela certidão expedida aos 11 de setembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0150000-86.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA**, CNPJ 64.181.183/0001-71, em face de
 (continua no verso)

matrícula

58.211

ficha

02

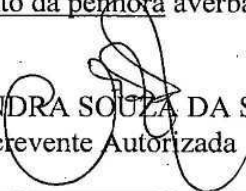
verso

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, CPF 194.703.048-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.609,55, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 58.211 *cancelamento da penhora*
Em 26 de abril de 2021 - Prot. 350.565 (16/04/2021)
Selo n. 113571331KO000303460TO21E

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 05 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos n. 0150000-86.2012.8.26.0100 da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA**, em face de **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 07 nesta matrícula.


ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

R. 09 / 58.211 *hipoteca*
Em 17 de setembro de 2021 - Prot. 355.104 (12/08/2021)
Selo n. 113571321NJ000354398TY213

Pela escritura de 04 de agosto de 2021, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 4.800, folha n. 197, em forma de certidão expedida aos 10/08/2021, os proprietários, **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, filho de João Benedicto de Oliveira e de Messias Magdalena de Oliveira, RG 1.932.401-7-SSP/SP, e-mail: jboliveira@jbo.com.br e sua mulher **TEREZA PACHECO DE OLIVEIRA**, aposentada, filha de José Inácio Pacheco e de Glória da Costa, e-mail: tete@jbo.com.br, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca a **RUBENS SIDOROVICH**, brasileiro, empresário, filho de Leslof Sidorovich e de Dirce Saldei Sidorovich, RG 12.410.678-X-SSP/SP, CPF 010.632.168-42, e-mail: rubens@faturatintas.com.br, casado aos 21/02/1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SOLANGE JACOBUCI SIDOROVICH**, brasileira, professora, filha de Antônio Jacobucci e de

(continua na ficha 03)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 17 de setembro de 2021

Matrícula

58.211

Ficha

03

Elza Jacobucci, RG 11.782.130-5-SSP/SP, CPF 046.927.798-02, e-mail: solangesidorovich@terra.com.br, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pedro Nolasco da Cunha, n. 213, apartamento n. 71, Jardim Avelino, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 300.000,00, que se comprometeram a realizar o pagamento do valor em uma única parcela no dia 28/05/2022, que será representada por uma nota promissória no mesmo valor, com vencimento para o dia 28/05/2022, com atualização mensal de juros à razão de 1,5% que deverá ser liquidado mensalmente, rigorosamente, nas datas e vencimentos abaixo pormenorizados: 01/12 - em 28/07/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 02/12 - em 28/07/2021 - R\$ 4.500,00 - 03/12 - em 28/08/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 04/12 - em 28/09/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 05/12 - em 28/10/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 06/12 - em 28/11/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 07/12 - em 28/12/2021 - valor de R\$ 4.500,00 / 08/12 - em 28/01/2022 - valor de R\$ 4.500,00 / 09/12 - em 28/02/2022 - valor de R\$ 4.500,00 / 10/12 - em 28/03/2022 - valor de R\$ 4.500,00 / 11/12 - em 28/04/2022 - valor de R\$ 4.500,00 / 12/12 - em 28/05/2022 - valor de R\$ 4.500,00. Avaliação do imóvel: R\$ 300.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da escritura.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 10 / 58.211 *penhora*

Em 26 de outubro de 2021 - Prot. 358.083 (20/10/2021)

Selo n. 113571331XC000367657IT214

Pela certidão expedida aos 19 de outubro de 2021, pelo Juízo da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Itapira, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos n. 0078500-15.1999.5.15.0118 da Ação de Execução Trabalhista, movida por NIVIA MARIA PEREIRA URBANO, CPF 249.841.458-46, em face de: 1) **DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AGUAS DE LINDOIA LTDA.**, CNPJ 43.120.625/0001-08; e 2) **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, CPF 194.703.048-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 58.212, foi *penhorado*, para garantia da dívida no valor de R\$ 545.380,06, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado Sr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Emitido por: Italo ,

AO OFICIAL	R\$:	0,00
AO ESTADO	R\$:	0,00
À SEC. FAZENDA	R\$:	0,00
AO SINOREG	R\$:	0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	0,00
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,00
AO MP	R\$:	0,00
TOTAL	R\$:	0,00

PROTOCOLO: 358083



Cod. Seg.: b7e2cabe-f3f7-4418-a5e5-4ddb621803d8

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3SL000367658GD21I

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

